

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

### COMITÊ GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE CGPPP/CGP

## EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 002/2026

O Comitê Gestor de Parcerias Público- Privadas e o Conselho Gestor de Parcerias do Município de Porto Alegre CGPPP/CGP, na forma do art. 3º, incisos III e IV do Decreto Municipal nº 19.736/2017, delibera o que segue:

1. APROVA e AUTORIZA a publicação do novo Edital de Concorrência Pública e do contrato de Parceria Público - Privada, com os respectivos anexos, para a concessão administrativa da Usina do Gasômetro, conforme os documentos editalícios apresentados pela Secretaria Executiva deste Conselho no Processo Administrativo SEI nº 26.0.000049857-1.
2. Apresenta justificativa para sua contratação, nos termos da Lei.

Porto Alegre, 07 de maio de 2026.

**SEBASTIÃO DE ARAÚJO MELO**, Prefeito Municipal de Porto Alegre e Presidente do CGPPP/CGP.

**ARTUR LORENTZ**, Secretário Municipal de Parcerias e Secretário Executivo do CGPPP/CGP.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal da Fazenda e Conselheira do CGPPP/CGP.

**CEZAR AUGUSTO SCHIRMER**, Secretário Municipal de Planejamento e Conselheiro do CGPPP/CGP.

**JHONNY PRADO**, Procurador-Geral do Município e Conselheiro do CGPPP/CGP.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000146723-2

**CONTRATO REGISTRADO SECON:** Nº 101477/2026.

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SECON:** Nº 83.201/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Parcerias.

**CONTRATADA:** São Paulo Parcerias, CNPJ nº 11.702.587/0001-05.

**OBJETO DO CONTRATO:** contratação e prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria técnicas para suporte à estruturação, pela Secretaria Municipal de Parcerias, de Projeto de Parceria com a iniciativa privada para construção, reforma, manutenção e atendimento de serviços não pedagógicos nas escolas municipais no Município de Porto Alegre.

**OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO:** consiste no reajuste contratual na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal 8.666/93, e na constante na Cláusula 4.4.2 do Contrato Registrado 83.201/2023. A contar de 07/03/2026, o valor do Contrato é reajustado, conforme variação IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), em 12,219040%, no período de junho de 2023 a fevereiro de 2026.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.788.290,66 (dois milhões setecentos e oitenta e oito mil duzentos e noventa reais e sessenta e seis centavos).

**ORIGEM DO RECURSO:** Administração Geral - SMP.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7901 1824 33903501, Fonte 1.500.001.001.

**BASE LEGAL:** Art. 65, § 8º, da Lei Federal 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de abril de 2026.

Porto Alegre, 20 de abril de 2026.

**ARTUR LORENTZ**, Secretário Municipal de Parcerias.